

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

INTRODUÇÃO

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS deve conter todas as informações relacionadas às medidas a serem adotadas para a correta destinação dos resíduos sólidos causados pela atividade, e atender a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

CONTEÚDO BÁSICO

1. Dados gerais
 - 1.1. Dados do empreendedor
 - Nome/Razão Social;
 - Endereço;
 - CNPJ, se for o caso;
 - Situação legal, etc.
 - 1.2. Dados do responsável técnico/equipe técnica
 - Nome / Razão Social;
 - RG e CPF;
 - CNPJ (se for o caso);
 - Registro Profissional.
 - 1.3. Dados do empreendimento
 - Localização e vias de acesso;
 - Caracterização da área do entorno: se área urbana ou rural; proximidade de comunidades com respectivas distâncias; proximidade de corpos d'água e cursos d'água com respectivas distâncias; poços e similares;
 - Descrição do empreendimento ou atividade (inclusive atividades de apoio à mineração).
2. Gerenciamento dos resíduos sólidos
 - 2.1. Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
 - 2.2. Explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;
 - 2.3. Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;
 - 2.4. Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
 - 2.5. Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
 - 2.6. Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos, à reutilização, reciclagem e etc;
 - 2.7. Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31 da Lei LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010;



- 2.8. Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
- 2.9. Apresentar em forma de planilha o gerenciamento dos resíduos, contemplando: geração de resíduos, acondicionamento, coleta e transporte, reaproveitamento e tratamento (se couber), e disposição final.

Anexos:

- Documentação fotográfica.
- ART do responsável técnico.